



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2023-2024
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 09/2023

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 6349/2023
Data: 10/02/2023 - Horário: 10:12
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE RETIRAR O ABRIGO DE ÔNIBUS AO LADO DA CRECHE "MARIA DALVA BONA PASSAMANI" E REALOCAR NA PRAÇA 15 DE MAIO E CONSTRUIR UMA FAIXA ELEVADA PRÓXIMO AO LOCAL, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente para que estude a possibilidade de retirar o abrigo de ônibus ao lado da Creche "Maria Dalva Bona Passamani" e realocar na Praça 15 de Maio e construir uma faixa elevada próximo ao local, município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois o referido abrigo fica em lugar inadequado dificultando o embarque de passageiros e realocar para o local adequado que seria em frente à Praça 15 de Maio.

Marilândia-ES, 10 fevereiro de 2023.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 14 / 02 / 2023


ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Presidente